



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 236/2006**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite8/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 8/2006, que trata da Aquisição de generos alimenticios não perecíveis e perecíveis que serão destinados ao PNAE - rede publica de ensino deste municipio, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

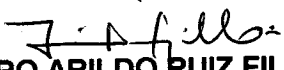
Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
J.MARTINS-SUPER MERCADO PLANALTO LTDA	76.361.807/0001-11	6.762,00	seis mil setecentos e sessenta e dois reais
CASTELO ALIMENTOS LTDA.	COM.DE 02.224.899/0001-51	15.789,30	quinze mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos
COM. DE GENEROS ALIM. RONQUI LTDA	76.512.821/0001-79	27.847,50	vinte e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da (s) empresa (s) vencedora (s) nominada (s) no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de Fevereiro de 2006.

  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO  
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 02 / 02 / 2006  
DE N.º 7.617  
UMUARAMA, 02 / 02 / 2006  
*Williamanetti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO